



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MAIO DE 2021

I - Verificação do quórum

II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula.

III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas

a) Correspondências recebidas para conhecimento

a.1) Interessado: CONFEA

Protocolo: 2021/171777-5

Assunto: Carta aberta em defesa da Energia Solar.

IV – Comunicados

V – Ordem do dia

a) Relato de processos:

a.1) de Conselheiros

a.1.1) Solicitação da Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MAIO DE 2021

a.1.2) Processos SF/Revéis (Eletrônicos)

Com Defesa:

Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2021/000058-3	██████████ - DIOGO ALMEIDA SOUZA	ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2021/000058-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966 , infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977 , em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MAIO DE 2021

a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

Protocolo	Cpf Cnpj	Interessado	Serviço	Situação	Voto
F2021/125525-9	[REDACTED]	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes do artigo 4º da Resolução n. 359/91–CONFEA. Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.
F2021/160109-2	[REDACTED]	Diomedes da Silva	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável à anotação das atribuições constantes da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA. CURSO EAD (Conforme informação do CREA SP). Terá o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho- cód. 4240100 que deverá constar de sua carteira profissional. Somos também pela anotação no SIC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONFEA/CREAS do referido curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MAIO DE 2021

F2021/161362-7		ALINE AKEMI SHINZATO NUNES	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.073/16 do CONFEA, somos de parecer favorável a anotação do curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, sendo concedido as atribuições do artigo 4º da Resolução n. 359/91 do CONFEA.
J2021/161448-8		PROENG SEGURANÇA DO TRABALHO	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviço de engenharia e consultoria ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

PAUTA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 13 DE MAIO DE 2021

a.3) de registro, baixa de ART, Ética

a.4) Distribuição de processos;

1. Processo 11088/2020 e P2020/037766-8

Interessado: Universidade Anhanguera - UNIDERP

Assunto: Cadastramento do Curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho - EAD.

b) Assuntos de interesse geral

b.1) Protocolo: 2021/173660--5

Interessado: CONFEA

Assunto: Encaminha ME n. 001/2021-GCI: Consulta Pública – Anteprojeto de Decisão Normativa n. 001/2021.

b.2) Protocolo: P2021/174348-2 - Comunica Interna Comissão de Mérito 001/ 2021.

Interessado: Crea-MS

Assunto: Considerando Ofício Circular nº 21/2021/CONFEA que dispõe sobre o prazo para envio de Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito, solicitamos as Câmaras Especializadas que nos encaminhem os nomes dos indicados até o dia 10 de junho de 2021.

VI – Apresentação de Propostas extra pauta